



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.846

João Pessoa - Domingo, 22 de Janeiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº113/GS/SEAP/12

Em 13 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **PETRONIO ROCHA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.909-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA PROCURADOR ROMERO NÓBREGA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 136/GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **MONICA DA SILVA VASCONCELOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.944-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE ITABAIANA**, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº152/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **RICARDO LOPES RODRIGUES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.929-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALÍSTICA GERALDO BELTRÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 153/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **RILDSON SILVA DE GUSMÃO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.935-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 154/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ROMERO HENRIQUE DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº.171.922-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 155/GS/SEAP/12

Em 16 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **YOUKIM RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº.171.919-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **Penitenciária Padrão de Santa Rita**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 156 /GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **FABIO DA SILVA RAMOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.958-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 157/GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **ROGERIO CORDEIRO DE MELO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.941-6, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 158/GS/SEAP/12

Em 17 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora **SUELI DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.946-7, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **Penitenciária Feminina de Campina Grande**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 159/GS/SEAP/12

Em 18 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **PEDRO RONEI BARDO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.974-2, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **Penitenciária Padrão de Santa Rita**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 160/GS/SEAP/12

Em 18 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor **NIVAL CAVALCANTI DE MELO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.971-8, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a **Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria n.º 373/GS/SEAP

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003:

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº. 1207/2011, designado pela Portaria nº. 005/2011/GESIP/SEAP, após análise e julgamento que considerou pela impossibilidade de aplicação de sanções administrativas, haja vista não haver a comprovação da responsabilidade de servidores públicos no fato apurado, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com a possibilidade de reabertura do processo a partir de novos fatos ou denúncias.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria n.º 376/GS/SEAP

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003:

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº. 2441/2011, designado pela Portaria nº. 019/2011/GESIP/SEAP, após análise e julgamento que considerou pela impossibilidade de aplicação de sanções administrativas, haja vista não haver a comprovação da responsabilidade de servidores públicos no fato apurado, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com a possibilidade de reabertura do processo a partir de novos fatos ou denúncias.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria nº 377/GS/SEAP

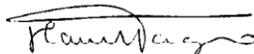
João Pessoa, 13 de dezembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003:

RESOLVE:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº. 1758/2011, designado pela Portaria nº. 015/2011/GESIP/SEAP, após análise e julgamento que considerou pela impossibilidade de aplicação de sanções administrativas, haja vista não haver sido comprovada a responsabilidade de servidores públicos no fato apurado, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com a possibilidade de reabertura do processo a partir de novos fatos ou denúncias.

Publique-se,
Cumpra-se.



HARRISON TARGINO
Secretário

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 024

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038630-2/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALMIRA SILVA MONTEIRO**, Professor, matrícula nº 163.666-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Francisco E. do Rego, em Queimadas, para a EEEFM Conselheiro Jose Braz do Rego, na cidade de Boqueirão.
UPG: 074 UTB: 13117

Portaria nº 025

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038623-4/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE MARQUES JERONIMO**, Professor, matrícula nº 62.184-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Gerência Operacional de Desporto Escolar, desta Pasta, para a Vila Olímpica Ronaldo Marinho, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11240

Portaria nº 026

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00037579-4/2012-SEE,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEBORA SOUSA ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 145.123-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Poeta Carlos Drumond Andrade, em Campina Grande, para o Centro de Atenção Integral a Criança Damásio Franca, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11241

Portaria nº 027

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000222-6/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLA MARIA COSTA DE MENDONCA**, Professor, matrícula nº 130.409-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Rodrigues de Carvalho, em Araçagi, para a EEEIEFM Alice Carneiro, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 11104

Portaria nº 028

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037360-1/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JESSE BENIGNO DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 144.506-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Vicente de Freitas, para a EEEF Amelia Maria da Luz, ambas em Pombal.
UPG: 030 UTB: 20043

Portaria nº 029

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006990-0/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSENILDO MARQUES BARBOSA**, Professor, matrícula nº 165.743-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Francisco Marques de Melo, em Damião, para a EEEFM Francisco Ernesto do Rego, na cidade de Queimadas.
UPG: 098 UTB: 13114

Portaria nº 030

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0036794-2/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JAIRO LEITE NUNES**, Agente Administrativo, matrícula nº 94.973-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Manoel Vieira, em Patos, para a EEEIEF Santa Catarina, na cidade de Imaculada.
UPG: 039 UTB: 21003

Portaria nº 031

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0036463-4/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SILDIVANIA FERREIRA DE FARIAS**, Professor, matrícula nº 158.877-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Olimpio Maia, em Brejo do Cruz, para a EEEFM Francisco de Sá Cavalcante, na cidade de Paulista.
UPG: 017 UTB: 20037

Portaria nº 032

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032457-3/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA**, Professor, matrícula nº 83.740-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Pedro Bezerra Filho, em Camalau, para a EEEF João de Oliveira Chaves, na cidade de Monteiro.
UPG: 024 UTB: 15001

Portaria nº 033

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012381-6/2011-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Professor, matrícula nº 157.014-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Jose Paulino, em Arara, para a EEEF Francisco Souto Neto, na cidade de Esperança.
UPG: 017 UTB: 13040

Portaria nº 034

João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005001-6/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSENIAS ELIAS DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 130.514-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Comp. Luis Ramalho, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11236

Portaria nº 035 João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00813-6/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GENOZELIA TIBURCIO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 141.844-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Aline Silva Madruga, para a EEEFM Prof. Luis de Azevedo Soares, ambas em Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 11133

Portaria nº 036 João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00311-5/2012-SEE,

R E S O L V E designar **SEVERINO VICENTE DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 131.038-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Governador Antonio Mariz, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11003

Portaria nº 037 João Pessoa, 16 de 01 de 2012.

ASECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000203-6/2012-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOCELMA JUSTINO CRUZ ARAUJO**, Professor, matrícula nº 159.798-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM São Sebastião, para a EEEF Irmã Zuleide C. Porto, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 1321600


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

Secretaria de Estado
da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º002/2012 1ª GR
PROCESSO: 1320572011-3 10/01/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 2 (dois) Livros Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências., pertencente à firma **Sinal Motos LTda**, estabelecida no (a) Rua Padre Antonio Pereira, 77 - Varadouro - João Pessoa/PB, CNPJ nº 04.804.884/0001-98 e **Inscrição Estadual** nº 16.133.739-2.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de 2 (dois) Livros Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências..

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRAIDE
Gerente da 1ª Gerência Regional
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º001/2012 - 1ª GR
PROCESSO: 0209682011-1 10/01/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Serie E, Sub-Serie D1, n.º 002.001 a 002.500, pertencente à firma **L. Gonçalves & Cia Ltda**, estabelecida no (a) Rua Antonio Arantes - Centro Comercial do Ernesto Geisel - Loja 04 - João Pessoa/PB, CNPJ nº 10.757.607/0001-74 e **Inscrição Estadual** nº 16.034.858-7.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais de Serie E, Sub-Serie D1, n.º 002.001 a 002.500.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRAIDE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º003/2012 - 1º GR
PROCESSO: 0874432011-6 10/01/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais Série Única de n.º 000.001 a 000.100 e Talões de Notas Fiscais Série D-2 de n.º 000.001 a 000.250; Livros de Registro de Entrada e Saída, Inventário, Termos de Ocorrência Fiscais, e Apuração e ICMS., pertencente à firma **Renovação Belis LTda**, estabelecida no (a) Av. Epitacio Pessoa, 753, Sala 511, 5º andar - Bairro de Estados - João Pessoa/PB, CNPJ nº 04.438.749/0001-76 e **Inscrição Estadual** nº 16.131.566-6.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais Série Única de n.º 000.001 a 000.100 e Talões de Notas Fiscais Série D-2 de n.º 000.001 a 000.250; Livros de Registro de Entrada e Saída, Inventário, Termos de Ocorrência Fiscais, e Apuração e ICMS..

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRAIDE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º004/2012 1ª GR
PROCESSO: 1222572011-8 11/01/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais Serie D n.º 0001 a 1.900; 9951 a 10.000; 1.901 a 88.882; 8.883 a 9.950; MOD 01 n.º 000.002 a 000.051; 000.101 a 000.105;000.052 a 000.100; 000.106 a 000.150; Serie E-1 n.º 001a 100 ; Serie D1 n.º 0001 a 500, pertencente à firma **COPAGRO - Comercial de Produtos Agropecuários Ltda**, estabelecida no (a) Av. Cruz das Armas n.º 2993 - João Pessoa/PB, CNPJ nº 11.893.286/0001-06 e **Inscrição Estadual** nº 16.037.134-1.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais Serie D n.º 0001 a 1.900; 9951 a 10.000; 1.901 a 88.882; 8.883 a 9.950; MOD 01 n.º 000.002 a 000.051; 000.101 a 000.105;000.052 a 000.100; 000.106 a 000.150; Serie E-1 n.º 001a 100 ; Serie D1 n.º 0001 a 500.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRAIDE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º005/2012 1ª GR
PROCESSO: 0684142011-0 11/01/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 3 (tres) Talões de Notas Fiscais Serie D, n.º 000.101 a 000.250, pertencente à firma **Maria Honoria Pereira Ramalho**, estabelecida no (a) Av. Gov. Argemiro de Figueiredo, 4321 - Loja A - Bessa - João Pessoa/PB, CNPJ nº 03.454.159/0001-74 e **Inscrição Estadual** nº 16.155.416-0.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de 3 (tres) Talões de Notas Fiscais Serie D, n.º 000.101 a 000.250.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRAIDE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00001/2012/PAT 2 de Janeiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1436722011-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00001/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.127.388-2	RAIO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R ACACIAS, Nº SN - JARDIM MAGNOLIA	PATOS / PB	NORMAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA**

PORTARIA Nº 00001/2012/CEG 3 de Janeiro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0003532012-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00001/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.097.121-7	CEMEL CONSTRUTORA MELO LTDA	AV RUI BARBOSA, Nº 127 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL